



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7886

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	350	102	6.600,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	402	102	300,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	503	102	1.700,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	721	101	20.800,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 16 00	746	101	1.800,00
Total:				31.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	351	102	6.600,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	400	102	300,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	500	102	1.700,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	722	101	20.800,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	744	101	1.800,00
Total:				31.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo